



LEI Nº 2054/2006

Dispõe sobre subdivisão de lote situado à Travessa Manoel Chico, 34, em Itapecerica-MG, de propriedade da Sra. Lucília das Graças Chaves e Outros.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar a subdivisão do lote urbano desta cidade, situado à Travessa Manoel Chico, 34, com área total de terreno de 1.119,40m² (um mil cento e dezenove metros e quarenta centímetros quadrados).

Parágrafo Único - Efetivada a subdivisão, o lote será desmembrado em outros dois, de nºs 02 e 02-B, com as seguintes confrontações e medidas:

Lote 02: Situado à Travessa Manoel Chico, contendo uma casa de morada de número 34, com a área total de terreno de 1.061,90m² (um mil sessenta e um metros e noventa centímetros quadrados), confrontando pela frente com a referida Travessa numa extensão de 11,80 mts, pela direita com Ercília Maria Medeiros e Zaqueu Antônio Paz numa extensão de 62,00 mts, pelos fundos com Zaqueu Antônio Paz numa extensão de 21,00 mts, pela esquerda com o lote 02-A numa extensão de 5,90 mts; volve à esquerda dividindo com o mesmo 1,50 mts; volve à direita dividindo com o mesmo 10,60 mts e com o lote 02-B numa extensão de 5,00 mts; volve à direita dividindo com o lote 02-B numa extensão de 11,50 mts; volve à esquerda dividindo com Homero Costa e Outros e com o Rio Vermelho numa extensão de 39,00 mts.

Lote 02-B: Situado à Travessa Manoel Chico, com a área total de terreno de 57,50 m² (cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), confrontando pela frente com o lote 02-A numa extensão de 11,50 mts, pela esquerda com Homero Costa e Outros numa extensão de 5,00 mts, pela direita com o lote 02 numa extensão de 5,00 mts, pelos fundos com o lote 02 numa extensão de 11,50 mts.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 09 de maio de 2006.

Antônio Dianese
Prefeito Municipal